



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 / 2021 / COC / GM / SEMAD

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com os itens 11.8, 11.8.1, 11.8.1.1, 11.8.1.2, 11.8.1.3, 11.8.1.4, 11.8.2, 11.8.2.1, 11.8.3, 11.8.4, 11.8.5, 11.8.6, 11.8.7, 11.8.8, 11.8.9, do Edital Nº 001 / 2018, de abertura do concurso público, **CONSIDERANDO** a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade; **CONSIDERANDO** que a Administração deve reconhecer e anular seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade; **CONSIDERANDO** a possibilidade de retroatividade dos efeitos de atos declarados nulos; **CONSIDERANDO** a anulação do TAF constante no Edital 003/2020; **CONSIDERANDO** que a anulação do TAF tornou o teste inexistente para os devidos efeitos legais, tornando ainda nulos todos os efeitos e demais atos dela advindos; **CONSIDERANDO** que qualquer ato de EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS no TAF deve ser considerado nulo, conjuntamente com a própria nulidade do Teste; **CONSIDERANDO** o respeito ao Princípio da Isonomia, no qual todos os candidatos devem ser submetidos a exatamente todas as regras editalícias, sem ônus ou bônus distintos; **CONSIDERANDO** que tanto a INAPTIDÃO quando a FALTA ao exame são situações que ensejam, igualmente, a exclusão do candidato do certame; **CONSIDERANDO** que os candidatos INAPTOS e FALTOSOS devem ser tratados da mesma forma; **CONSIDERANDO** que a FALTA da candidata a fase do concurso considerada NULA não pode ensejar sua imediata exclusão do certame, visto que de tal avaliação nula não decorre nenhum efeito; **CONSIDERANDO** que a exclusão da candidata faltosa em fase nula afronta integralmente o Princípio da Isonomia; **CONSIDERANDO** que a candidata deve ser submetida a todos os ônus e bônus aos quais os demais candidatos foram submetidos; **CONSIDERANDO** que os demais candidatos que se submeteram ao TAF nulo foram mantidos no certame, mesmo quando as suas respectivas avaliações foram anuladas; ratifica o Edital de convocação Nº 01/2021/ COC/ GM/ SEMAD e torna público a **CONVOCAÇÃO** de Candidatos com Recurso Administrativo Deferido, aprovados na segunda etapa de Exame Saúde, para o cargo de Guarda Municipal, para a terceira etapa correspondente a **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** observando as etapas que cada candidato deve executar e como objetivo avaliar o condicionamento físico do candidato e sua capacidade mínima para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e, outras, próprias ao bom desempenho das atribuições de Guarda Municipal.

1. DATAS E LOCAIS DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. Os Candidatos convocados para tal fim deverão submeter-se ao Teste de Aptidão Física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, aplicado em 02 (dois) dias consecutivos, exclusivamente na Cidade de Tabira-PE, por comissão designada pela Prefeitura de Tabira, composta por profissionais formados em Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física e não inscritos como candidatos.



1.2. O candidato deverá apresentar-se à Comissão Organizadora do Concurso Público da Guarda Municipal, nas datas estabelecidas abaixo, portando consigo qualquer documento de identificação e um Atestado Médico conforme modelo disponibilizado, no horário e local, abaixo discriminado:

DATA DA AVALIAÇÃO: 21 (vinte e um) de maio de 2021

LOCAL: Estádio O Cordeirão

ENDEREÇO: Rua Genésia Mascena Vêras, 66, Centro, Tabira-PE

HORÁRIO: 07h30min (horário local)

TESTES: Flexão em Barra Fixa e Corrida de 2.400 metros

DATA DA AVALIAÇÃO: 22 (vinte e dois) de maio de 2021

LOCAL: Quadra Poliesportiva Municipal

ENDEREÇO: Rua Rosa Xavier, s/n, Centro, Tabira-PE

HORÁRIO: 07h30min (horário local)

TESTES: Abdominal e Salto em distância

1.3. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local onde se realizará o Teste de Aptidão Física, após o horário previsto no item 1.2. ou em desrespeito à convocação constante no item 6, deste Edital.

2. ORIENTAÇÕES PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. Para a realização do Teste de Aptidão Física, objeto de convocação deste Edital, o candidato deverá apresentar-se:

I - Trajando camisa de mangas ou sem mangas, calção, meias e tênis, sob pena de não realizar os testes e, conseqüentemente, ser eliminado do concurso.

II - Munido de documento oficial de identificação original, sob pena de não realizar os testes e, conseqüentemente, ser eliminado do concurso;

III - Munido de Atestado Médico, conforme modelo constante no anexo V do Edital de Abertura nº 001/2018, sob pena de não realizar os testes e, conseqüentemente, ser eliminado do concurso.

2.1.1. Para as candidatas do sexo feminino será exigido teste de gravidez (dosagem de beta HCG), realizado em até 30 dias de antecedência da data de início do Teste de Aptidão Física, com a intenção de, na existência de estado gravídico, prevenir danos à saúde da mãe e do feto.

2.1.2. A candidata grávida deverá apresentar teste de gravidez conforme subitem 11.8.1.3 e o atestado médico de que trata o subitem 11.8.1.1, ambos do Edital de Abertura nº 001/2018, assegurando que a mesma pode ser submetida ao Teste de Aptidão Física, mesmo estando grávida, sob pena de ser eliminada do certame, quando do não cumprimento desses requisitos, ficando o Município de Tabira eximido de qualquer responsabilidade, por eventuais problemas decorrentes da omissão da candidata, quanto à sua condição de grávida, ou das informações



constantes da declaração médica supracitada.

2.2. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, o candidato deverá se apresentar portando qualquer documentação de identificação e entregar à Comissão de Avaliação, nas datas marcadas para a realização das provas, um atestado médico exclusivamente conforme formulário constante do Anexo V, com a qualificação do candidato, nome completo e número da cédula de identidade, atestando explicitamente que o candidato está apto a realizar as provas constantes no item 11.8.2 e critérios do Anexo VI do Edital de Abertura nº 001/2018, emitido

2.3. num prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do exame, com assinatura do cardiologista emitente e o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.

2.4. O atestado médico disposto no item anterior será retido pela Comissão Examinadora e não será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

2.5. A não apresentação do atestado médico ou a apresentação em desconformidade com os termos definidos neste Edital impedirá que o candidato participe do Teste Aptidão Física, ficando eliminado do Concurso.

2.6. Será eliminado do Concurso o candidato que não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou apresentar-se após o horário estabelecido ou fora do local pré-determinado previstos no item 1.2 do presente edital.

2.7. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposição, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminuída sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da Comissão Organizadora do Concurso.

2.8. A prova de capacidade física para o **SEXO MASCULINO** constará de 04 (quatro) testes previstos no item 11.8.2, do Edital nº 001/2018, de abertura do concurso, especificados abaixo:

I – Flexão em barra fixa: 05 (cinco) repetições, no dia 21 (vinte e um) de maio de 2021.

II – Corrida de 12 (doze) minutos: 2400m (dois mil e quatrocentos metros), no dia 21 (vinte e um) de maio de 2021.

III – Abdominal: 40 (quarenta) repetições realizadas de forma ininterrupta, em no máximo 60 segundos, no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2021.

IV – Salto em distância: Mínimo de 03 metros e 30 centímetros em até 03 tentativas, no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2021.



2.9. A prova de capacidade física para o **SEXO FEMININO** constará de 04 (quatro) testes previstos no item 11.8.2, do Edital nº 001/2018, de abertura do concurso, especificados abaixo:

I - Flexão em barra fixa: Mínimo por 25 segundo em flexão (isometria), no dia 21 (vinte e um) de maio de 2021.

II – Corrida de 14 (quatorze) minutos: 2400m (dois mil e quatrocentos metros), no dia 21 (vinte e um) de maio de 2021.

III – Abdominal: 36 (trinta e seis) repetições realizadas de forma ininterrupta, em no máximo 60 segundos, no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2021.

IV – Salto em distância: Mínimo de 02 metros e 40 centímetros em até 03 tentativas, no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2021.

2.10. A prova de capacidade física obedecerá a ordem prevista nas especificações dos itens 2.7 e 2.8 do presente edital, e será aplicada de forma subsequente com intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre um e outro.

2.11. O candidato será considerado **APTO**, na prova de capacidade física, se, submetido a todos os testes, conseguir desempenhá-los e concluí-los com êxito, na forma e nos tempos descritos nos itens 2.7 e 2.8 e 3, deste Edital.

3. METODOLOGIA ADOTADA PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

3.1. A metodologia para preparação e execução do teste em barra fixa para os candidatos do **SEXO MASCULINO** obedecerá aos seguintes aspectos:

Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade mínima estabelecido na tabela do item 11.8.2, tendo a barra aproximadamente duas polegadas de diâmetro.

A partir da posição inicial, dependurado na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar a flexão de braços com o corpo na posição vertical, ultrapassando a linha do queixo, acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. A cabeça deverá ficar voltada para frente (olhando para frente). As mãos deverão estar em pronação (polegares apontando para dentro). Durante a execução deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitida a flexão dos joelhos, elevação dos joelhos, "pedaladas" e/ou balanceios, cruzamento das pernas e nem tocar o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra fixa, após o início do teste.

Após o início do teste o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luva(s) ou qualquer outro material para proteção das mãos, e ainda não poderá apoiar o queixo na barra nem tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra.



3.2. A metodologia para preparação e execução do teste em barra fixa para os candidatos do **SEXO FEMININO** obedecerá a seguintes aspectos:

A partir da posição inicial, dependurada na barra, já com os braços flexionados, de forma que a linha do queixo esteja acima na linha superior da barra, não podendo apoiar o queixo na barra e nessa posição deverá ficar até o tempo mínimo exigido. A cabeça deverá ficar na posição normal (olhando para frente). As mãos deverão estar em pronação (polegares apontando para dentro). Para a tomada da posição inicial a candidata poderá solicitar o auxílio do avaliador. Somente a partir da tomada de posição, com os braços flexionados e o queixo acima da linha superior da barra, com a cabeça na posição normal (olhando para frente) é que o cronômetro será acionado. Durante a execução deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro e permanecer até o final do tempo exigido, para só depois retirar-se da barra, não sendo permitido balanceio, flexão dos joelhos, cruzamento das pernas, tocar o(s) pé(s) no solo ou qualquer parte do suporte do aparelho da barra fixa após o início do teste, não podendo apoiar o queixo na barra e nem utilizar luva(as) ou qualquer outro material para proteção das mãos.

3.3. A metodologia para preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos para o sexo **MASCULINO** e teste de corrida de 14 (quatorze) minutos **FEMININO** obedecerá aos seguintes aspectos:

A partida da corrida será realizada após o comando de "ATENÇÃO", seguido do silvo de apito, ou sinal sonoro correspondente (ex: corneta), momento em que será acionado o cronômetro, podendo o(a) candidato(a), eventualmente, também caminhar durante o teste. A partir do início do teste não será permitido sair da pista, oferecer ou receber ajuda dos candidatos, ou ainda parar por qualquer motivo até a conclusão do percurso, sob pena de ser reprovado no Exame de Aptidão Física, e, conseqüentemente, eliminado do certame. Ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso. Haverá um sinal sonoro indicando o término do teste. Após o apito ou sinal sonoro indicando o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, preservando-se de ter um mal súbito. Deverá para isso caminhar na borda externa da pista, prestando atenção para não existir contato físico com outros candidatos ao concurso.

3.4. A metodologia para preparação e execução do teste de abdominal, para os sexos **MASCULINO** e **FEMININO**, obedecerão os seguintes aspectos:

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 60 (sessenta) segundos. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam paralelos com a abertura próxima à dos ombros. Os pés e joelhos serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo, mantendo os pés e joelhos alinhados com os ombros, devendo as mãos permanecerem em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da



musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área do teste pelo menos, com a parte inferior das escápulas. Durante a realização do exercício o executante deverá fixar o olhar à frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o o mais relaxado possível.

3.5. A metodologia para preparação e execução do salto em distância, para os sexos **MASCULINO** e **FEMININO**, obedecerão aos seguintes aspectos:

Página 5 de 11



Para esta prova poderá ser utilizada qualquer técnica ou estilo, devendo a impulsão ser realizada com apenas uma das pernas. A medição da distância será feita a partir da tábua ou marca de impulsão até o local da queda, onde será considerada a parte do corpo que tocar a área de teste mais próxima do ponto de início da marcação no momento da queda. Será obrigatória a impulsão exatamente antes (ou em cima) da marca de impulsão ou da tábua de impulsão (quando existir). Cada executante poderá realizar esta prova em até três tentativas, devendo ser registrado o salto válido de maior índice. Caso o candidato atinja a marcação mínima na primeira ou segunda tentativa, não se faz necessária a realização das demais tentativas.

4. CRITÉRIO DE INAPTIDÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1. Será considerado **INAPTO**, no Teste de Aptidão Física, o candidato que não conseguir desempenhar ou concluir com êxito qualquer um dos testes descritos nos itens 2.7 e 2.8, deste Edital.

4.2. Para a realização dos testes de avaliação e capacidade física o candidato deverá apresentar-se no local, data e no horário que lhe foram designados no item 1.2, respeitando as exigências do item 2.1, do presente edital de convocação, sob pena de não realizar os testes, e, ser automaticamente eliminado do certame.

4.3. O Exame de Aptidão Física deverá ser filmado pela Comissão Organizadora do Concurso ou por profissionais designados, para total transparência do seu resultado.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1 A publicação do resultado final da fase de Teste de Aptidão Física será feito por meio de relação nominal, constando os candidatos **APTOS**, até o dia 30 (trinta) de maio de 2021.

6. CANDIDATOS CONVOCADOS

6.1. Relação nominal dos candidatos A01 – GUARDA MUNICIPAL -MASCULINO e A02 – GUARDA MUNICIPAL - FEMININO que deverão se apresentar à Comissão Organizadora do Concurso da Guarda Municipal, no dia 21 (vinte e um) de maio de 2021.

6.2.

INSC.	CANDIDATOS - TESTES FÍSICOS
0036	TAMARA RAYANNA DE SIQUEIRA LIMA - (Flexão em barra fixa e Corrida)

1.1. Relação nominal dos candidatos A01 – GUARDA MUNICIPAL -MASCULINO e



A02 – GUARDA MUNICIPAL - FEMININO que deverão se apresentar à Comissão Organizadora do Concurso da Guarda Municipal, no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2021.

INSC.	CANDIDATOS – TESTES FÍSICOS
0036	TAMARA RAYANNA DE SIQUEIRA LIMA - (Abdominal e Salto em distância)

Tabira, PE, 14 de maio de 2021.

André Marques dos Santos Ferreira
André Marques dos Santos Ferreira

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Página 7 de 11

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 14/05/2021
[Assinatura]
Fucidnario

[Assinatura]



COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA

EDITAL N° _____, DE _____ DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA
MUNICIPAL

Atesto que o (a) Sr.(a) _____
sexo _____, portador (a) da carteira de identidade n° _____, encontra-se,
no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de saúde (caso esteja grávida, o
médico deverá fazer menção) para realizar o exame de **AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA**
previsto no edital de concurso público n° _____, de _____ de
_____ de 2018, compreendendo os testes de flexão e extensão de membros superiores na barra
fixa para o sexo masculino, e suspensão em flexão em barra fixa para o sexo feminino, salto em
distância, abdominal com pernas flexionadas, e corrida de 2400 metros.

Local, _____, _____ / _____ / 2021.

Nome/CRM/Assinatura



COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

ANEXO II

CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA OS TESTES DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA PARA O SEXO MASCULINO

Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade mínima estabelecido na tabela do item 11.8.2, tendo a barra aproximadamente duas polegadas de diâmetro.

A partir da posição inicial, dependurado na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar a flexão de braços com o corpo na posição vertical, ultrapassando a linha do queixo, acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. A cabeça deverá ficar voltada para frente (olhando para frente). As mãos deverão estar em pronação (polegares apontando para dentro). Durante a execução deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitida a flexão dos joelhos, elevação dos joelhos, "pedaladas" e/ou balanceios, cruzamento das pernas e nem tocar o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra fixa, após o início do teste.

Após o início do teste o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luva(s) ou qualquer outro material para proteção das mãos, e ainda não poderá apoiar o queixo na barra nem tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra.

FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA PARA O SEXO FEMININO

A partir da posição inicial, dependurada na barra, já com os braços flexionados, de forma que a linha do queixo esteja acima na linha superior da barra, não podendo apoiar o queixo na barra e nessa posição deverá ficar até o tempo mínimo exigido. A cabeça deverá ficar na posição normal (olhando para frente). As mãos deverão estar em pronação (polegares apontando para dentro). Para a tomada da posição inicial a candidata poderá solicitar o auxílio do avaliador. Somente a partir da tomada de posição, com os braços flexionados e o queixo acima da linha superior da barra, com a cabeça na posição normal (olhando para frente) é que o cronômetro será acionado. Durante a execução deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro e permanecer até o final do tempo exigido, para só depois retirar-se da barra, não sendo permitido balanceio, flexão dos joelhos, cruzamento das pernas, tocar o(s) pé(s) no solo ou qualquer parte do suporte do aparelho da barra fixa após o início do teste, não podendo apoiar o queixo



COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

na barra e nem utilizar luva(as) ou qualquer outro material para proteção das mãos.

SALTO EM DISTÂNCIA

Para esta prova poderá ser utilizada qualquer técnica ou estilo, devendo a impulsão ser realizada com apenas uma das pernas. A medição da distância será feita a partir da tábua ou marca de impulsão até o local da queda, onde será considerada a parte do corpo que tocar a área de teste mais próxima do ponto de início da marcação no momento da queda. Será obrigatória a impulsão exatamente antes (ou em cima) da marca de impulsão ou da tábua de impulsão (quando existir). Cada executante poderá realizar esta prova em até três tentativas, devendo ser registrado o salto válido de maior índice. Caso o candidato atinja a marcação mínima na primeira ou segunda tentativa, não se faz necessária a realização das demais tentativas.

ABDOMINAL

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 60 (sessenta) segundos.

Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam paralelos com a abertura próxima à dos ombros. Os pés e joelhos serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo, mantendo os pés e joelhos alinhados com os ombros, devendo as mãos permanecerem em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área do teste pelo menos, com a parte inferior das escápulas. Durante a realização do exercício o executante deverá fixar o olhar à frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o o mais relaxado possível.

CORRIDA DE 2.400 METROS

A partida da corrida será realizada após o comando de "ATENÇÃO", seguido do silvo de apito, ou sinal sonoro correspondente (ex: corneta), momento em que será acionado o cronômetro, podendo o(a) candidato(a), eventualmente, também caminhar durante o teste. A partir do início do teste não será permitido



COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

sair da pista, oferecer ou receber ajuda dos candidatos, ou ainda parar por qualquer motivo até a conclusão do percurso, sob pena de ser reprovado no Exame de Aptidão Física, e, conseqüentemente, eliminado do certame. Ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso. Haverá um sinal sonoro indicando o término do teste. Após o apito ou sinal sonoro indicando o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, preservando-se de ter um mal súbito. Deverá para isso caminhar na borda externa da pista, prestando atenção para não existir contato físico com outros candidatos ao concurso.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 14 / 05 / 2021
[Assinatura]
Funcionário